



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

**TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA**  
**NATAL DE LUZ 2026**

|                               |                                                                                              |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão/Entidade</b>         | Município de Bom Sucesso do Sul – PR                                                         |
| <b>Unidade requisitante</b>   | Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo                                      |
| <b>Responsável</b>            | Rafael Soeiro de Moraes – Diretor                                                            |
| <b>Modalidade sugerida</b>    | Pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços                                        |
| <b>Critério de julgamento</b> | Menor preço por lote, com controle dos preços unitários                                      |
| <b>Regime de fornecimento</b> | Fornecimento parcelado, sob demanda, conforme Autorização de Fornecimento ou nota de empenho |

**1. OBJETO**

Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de cordões e cascatas de LED, enfeites e efeitos luminosos especiais, cordas, mangueiras e fitas de LED, festões, telas decorativas e bolas natalinas, destinados à ornamentação do Natal de Luz 2026 do Município de Bom Sucesso do Sul/PR, conforme condições, quantitativos máximos estimados, unidades comerciais e especificações deste Termo de Referência.

O objeto será dividido em seis lotes independentes, permitida a participação do licitante em quaisquer lotes. A adjudicação ocorrerá pelo menor preço total de cada lote, com registro dos preços unitários de todos os itens, desde que estes estejam iguais ou inferiores aos valores máximos admitidos e atendam às especificações. Os quantitativos são máximos estimados e não geram obrigação de aquisição integral pela Administração.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação será processada por pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, e decorre do DFD e do ETP elaborados para o Natal de Luz 2026. A aquisição é necessária para recompor e ampliar o acervo municipal, substituir materiais avariados e assegurar a ornamentação dos espaços públicos antes da abertura do evento, programada para 20 de novembro de 2026, no Parque dos Anjos.

A contratação observará a Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 6º, XXIII e XLI, 18, 23, 33, 40, 41, 82 a 86, 117, 140 e 155 a 163; o Decreto Municipal nº 3.283/2023; a legislação de tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte; e os regulamentos técnicos aplicáveis aos produtos elétricos.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução compreende o registro de preços para o fornecimento parcelado de produtos novos, embalados, identificados, transportados e descarregados no local indicado, incluindo todos os acessórios previstos, garantia, substituição de itens não conformes e suporte para esclarecimento de especificações. Não integram o objeto a montagem, a instalação elétrica predial, a ampliação de rede, a ligação à rede pública ou a retirada da decoração.



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

#### **4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES**

Os quantitativos do Anexo I correspondem aos limites máximos estimados para a vigência da Ata e poderão ser solicitados parceladamente, conforme a necessidade, sem garantia de aquisição integral. O licitante deverá cotar todos os itens e a totalidade dos quantitativos estimados do lote, observadas as unidades comerciais mínimas indicadas, não sendo admitida proposta em quantitativo inferior. Quando houver indicação de marca, esta será utilizada como referência de padrão mínimo, admitidas marcas equivalentes, similares ou de melhor qualidade, mediante demonstração objetiva de conformidade.

##### **LOTE 01 – CORDÕES E CASCATAS**

**Justificativa do agrupamento:** Reúne luminárias lineares e pendentes com características técnicas correlatas, como tensão de alimentação, grau de proteção, fontes retificadoras, tomadas macho/fêmea, possibilidade de interligação, fios e padrões de LED. A contratação conjunta por lote favorece a compatibilidade entre conexões e acessórios, a uniformidade de cor e efeito luminoso, a padronização da garantia e a redução de custos logísticos, sem impedir que fornecedores especializados concorram nos demais lotes.

##### **LOTE 02 – ENFEITES E EFEITOS LUMINOSOS ESPECIAIS**

**Justificativa do agrupamento:** Agrupa peças luminosas tridimensionais ou de efeito sequencial, normalmente comercializadas por fornecedores especializados em iluminação decorativa natalina. A reunião permite coerência visual dos efeitos, padronização de componentes elétricos e fontes, garantia centralizada e logística compatível, preservando a disputa separada dos materiais lineares e dos enfeites não elétricos.

##### **LOTE 03 – CORDAS, MANGUEIRAS E FITAS DE LED**

**Justificativa do agrupamento:** Os itens constituem sistemas luminosos lineares flexíveis, fornecidos em rolos e acompanhados de cabos, conectores, emendas e terminações. O agrupamento reduz riscos de incompatibilidade entre acessórios, facilita a definição de cores e cortes, concentra a responsabilidade por falhas e assegura economia de escala no frete e no fornecimento de componentes complementares.

##### **LOTE 04 – FESTÃO NATALINO**

**Justificativa do agrupamento:** O festão possui mercado e composição próprios, distintos dos equipamentos elétricos. A manutenção em lote autônomo amplia a competição entre fornecedores de artigos decorativos, evita que a exigência de iluminação restrinja a participação e assegura uniformidade de densidade, tonalidade verde e dimensões no material utilizado nas mesmas estruturas.



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 80.874.100/0001 - 86**

**LOTE 05 – TELA DECORATIVA**

**Justificativa do agrupamento:** A tela decorativa é material de revestimento não elétrico, comercializado em rolos e por fornecedores específicos. Sua separação evita restrição à participação, permite comparação direta entre produtos equivalentes e concentra em um único lote a uniformidade de trama, brilho, flexibilidade e cor necessária ao acabamento das estruturas.

**LOTE 06 – BOLAS NATALINAS**

**Justificativa do agrupamento:** As bolas de diferentes diâmetros integram uma composição visual única e devem apresentar tonalidade vermelha, brilho, acabamento e sistema de fixação coerentes. O julgamento por lote reduz variações visuais entre fabricantes, facilita a distribuição coordenada dos tamanhos e gera economia de escala, sem agregar esses artigos aos lotes elétricos ou de revestimento.

**5. JUSTIFICATIVA DO JULGAMENTO POR LOTES**

A Administração observou o parcelamento ao dividir o objeto em seis grupos independentes e não em lote global. Os itens de cada lote possuem afinidade técnica, aplicação conjunta e/ou comercialização por fornecedores do mesmo segmento. O agrupamento evita incompatibilidades, variações estéticas, multiplicidade excessiva de entregas e dispersão da garantia, além de proporcionar economia de escala.

A escolha não impede a participação de empresas especializadas, pois cada lote poderá ser disputado separadamente. Para evitar sobrepreço interno, a proposta deverá discriminar preços unitários e totais; qualquer item acima do preço máximo estimado tornará o lote inaceitável, salvo negociação que ajuste o preço ao limite, sem compensação por majoração de outro item.

| LOTE | DENOMINAÇÃO                            | Nº DE ITENS | QUANTIDADES/UNIDADES                 | JUSTIFICATIVA TÉCNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|----------------------------------------|-------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | CORDÕES E CASCATAS                     | 5           | 720 UN; 240 UN; 240 UN; 60 UN; 30 UN | Reúne luminárias lineares e pendentes com características técnicas correlatas, como tensão de alimentação, grau de proteção, fontes retificadoras, tomadas macho/fêmea, possibilidade de interligação, fios e padrões de LED. A contratação conjunta por lote favorece a compatibilidade entre conexões e acessórios, a uniformidade de cor e efeito luminoso, a padronização da garantia e a redução de custos logísticos, sem impedir que fornecedores especializados concorram nos demais lotes. |
| 02   | ENFEITES E EFEITOS LUMINOSOS ESPECIAIS | 4           | 100 UN; 60 UN; 120 UN; 30 UN         | Agrupa peças luminosas tridimensionais ou de efeito sequencial, normalmente comercializadas por fornecedores especializados em iluminação decorativa natalina. A reunião permite coerência visual dos efeitos, padronização de componentes elétricos e fontes, garantia centralizada e logística compatível, preservando a disputa separada dos materiais lineares e dos enfeites não elétricos.                                                                                                    |
| 03   | CORDAS, MANGUEIRAS E FITAS DE LED      | 3           | 30 ROLO; 10 ROLO; 100 ROLO           | Os itens constituem sistemas luminosos lineares flexíveis, fornecidos em rolos e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 80.874.100/0001 - 86**

|    |                 |   |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|-----------------|---|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                 |   |                                               | acompanhados de cabos, conectores, emendas e terminações. O agrupamento reduz riscos de incompatibilidade entre acessórios, facilita a definição de cores e cortes, concentra a responsabilidade por falhas e assegura economia de escala no frete e no fornecimento de componentes complementares.                                                                            |
| 04 | FESTÃO NATALINO | 1 | 300 UN                                        | O festão possui mercado e composição próprios, distintos dos equipamentos elétricos. A manutenção em lote autônomo amplia a competição entre fornecedores de artigos decorativos, evita que a exigência de iluminação restrinja a participação e assegura uniformidade de densidade, tonalidade verde e dimensões no material utilizado nas mesmas estruturas.                 |
| 05 | TELA DECORATIVA | 1 | 50 ROLO                                       | A tela decorativa é material de revestimento não elétrico, comercializado em rolos e por fornecedores específicos. Sua separação evita restrição à participação, permite comparação direta entre produtos equivalentes e concentra em um único lote a uniformidade de trama, brilho, flexibilidade e cor necessária ao acabamento das estruturas.                              |
| 06 | BOLAS NATALINAS | 5 | 50 TUBO; 50 TUBO; 50 TUBO;<br>100 UN.; 50 UN. | As bolas de diferentes diâmetros integram uma composição visual única e devem apresentar tonalidade vermelha, brilho, acabamento e sistema de fixação coerentes. O julgamento por lote reduz variações visuais entre fabricantes, facilita a distribuição coordenada dos tamanhos e gera economia de escala, sem agregar esses artigos aos lotes elétricos ou de revestimento. |

**6. REQUISITOS GERAIS DOS PRODUTOS**

- I.** Ser novos, de primeiro uso, sem sinais de montagem anterior, reparos, oxidação, rasgos, trincas, deformações ou falhas;
- II.** Corresponder à marca e ao modelo informados na proposta e aprovados pela Administração;
- III.** Ser entregues com manuais, catálogos ou instruções em português quando existentes;
- IV.** Apresentar embalagem segura, íntegra e identificada, com fabricante/importador, marca, modelo, tensão, potência e demais informações aplicáveis;
- V.** Nos itens elétricos, atender à tensão, potência, quantidade de LEDs, comprimento, IP e acessórios do descritivo; plugues e tomadas deverão seguir o padrão brasileiro;
- VI.** Permitir uso interno ou externo conforme expressamente indicado; itens para uso externo deverão conservar o grau de proteção declarado;
- VII.** Manter uniformidade de cor, tonalidade, brilho e acabamento dentro do mesmo item e, especialmente, no Lote 06;
- VIII.** Não conter especificações inferiores sob alegação de equivalência; a equivalência deve abranger desempenho, dimensões, materiais, segurança, acabamento e durabilidade;
- IX.** Acompanhar nota fiscal com discriminação da marca, modelo, lote de fabricação quando houver e quantitativos.



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 80.874.100/0001 - 86**

## **7. REGULAMENTAÇÃO E SEGURANÇA ELÉTRICA**

As luminárias natalinas tipo pisca-pisca e demais dispositivos elétricos de baixa tensão deverão observar a regulamentação vigente do Inmetro. Deverão constar, no produto ou embalagem, pelo menos o nome/marca/logotipo do fabricante ou importador, a tensão nominal e a potência máxima do conjunto. Os plugues e tomadas deverão ser compatíveis com o padrão brasileiro e os componentes sujeitos a certificação compulsória deverão possuir certificação e registro válidos, quando aplicáveis.

A indicação de grau de proteção IP integra a especificação mínima. A Administração poderá realizar inspeção visual, teste de funcionamento, medição de comprimento e verificação de etiquetas, fontes, plugues e acessórios antes do recebimento definitivo.

## **8. MARCA, MODELO, CATÁLOGOS E AMOSTRAS**

A proposta deverá informar marca e modelo/referência de todos os itens. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá, quando solicitado, apresentar catálogo, ficha técnica, fotografia comercial e documento do fabricante suficientes para comprovar as características, no prazo de 2 dias úteis.

Se a documentação for insuficiente ou houver necessidade de avaliação visual/funcional, a Administração poderá solicitar amostra apenas do primeiro colocado, no prazo de até 5 dias úteis: uma unidade do produto; segmento mínimo de 50 cm para telas, mangueiras ou fitas; ou outra amostra razoável indicada na convocação. Os testes poderão verificar dimensões, quantidade e efeito de LEDs, tensão, conectores, flexibilidade, trama, tonalidade, brilho, acabamento e resistência ao manuseio.

A amostra aprovada servirá de referência para o recebimento. Se reprovada, a proposta será desclassificada após manifestação motivada, convocando-se o licitante subsequente. Os custos de apresentação e retirada serão do licitante, sem direito a indenização.

## **9. PRAZO, FORMA PARCELADA E LOCAL DE ENTREGA**

- I. Prazo:** cada parcela deverá ser entregue em até 15 dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, requisição de compra ou nota de empenho;
- II. Local:** endereço indicado na requisição de compra, no perímetro urbano de Bom Sucesso do Sul/PR;
- III. Horário:** dias úteis, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, salvo ajuste prévio;
- IV. Forma:** fornecimento parcelado, sem periodicidade fixa, conforme a necessidade da Administração e os quantitativos indicados em cada Autorização de Fornecimento, sempre com empenho prévio;
- V. Cores:** serão definidas pelo Departamento requisitante no pedido, dentre as opções previstas no descritivo;
- VI. Transporte:** seguro, carga, descarga, tributos e demais despesas serão de responsabilidade da contratada.



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- I.** Fornecer os produtos rigorosamente conforme a proposta, o edital e este TR;
- II.** Manter as condições de habilitação durante toda a vigência da Ata e das contratações dela decorrentes;
- III.** Comunicar imediatamente fatos que possam comprometer o prazo ou a qualidade;
- IV.** Substituir, complementar ou reparar, sem ônus, produtos recusados, faltantes ou defeituosos;
- V.** Responder por danos causados ao Município ou a terceiros em razão do fornecimento;
- VI.** Não transferir a responsabilidade pelo objeto sem autorização, sem prejuízo da aquisição de produtos de fabricantes/distribuidores;
- VII.** Preservar embalagens e identificação até o recebimento definitivo;
- VIII.** Cumprir normas trabalhistas, tributárias, ambientais, de segurança e de proteção do consumidor aplicáveis à cadeia de fornecimento;
- IX.** Garantir atendimento para acionamento da garantia e reposição durante o período definido.

**11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- I.** Emitir a Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente com a indicação dos lotes, itens, cores, quantidades e local de entrega;
- II.** Disponibilizar servidor para acompanhar o recebimento e os testes;
- III.** Rejeitar motivadamente produtos em desacordo e comunicar a contratada;
- IV.** Efetuar o pagamento somente pelas parcelas efetivamente entregues, recebidas definitivamente e regularmente liquidadas;
- V.** Designar gestor e fiscais e registrar ocorrências da execução;
- VI.** Fornecer informações necessárias, sem assumir obrigações próprias da contratada.

**12. RECEBIMENTO, INSPEÇÃO E SUBSTITUIÇÃO**

O recebimento provisório de cada parcela será realizado de forma sumária pelo fiscal, no ato da entrega, mediante conferência de volumes, embalagens e nota fiscal. O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 dias úteis, após conferência quantitativa, análise das especificações e testes por amostragem ou integralmente, conforme a natureza do item.

A aceitação não exclui a responsabilidade por vícios ocultos ou defeitos de fabricação. Produtos recusados por divergência, dano, funcionamento inadequado ou qualidade inferior deverão ser substituídos em até 5 dias úteis da notificação, ou em prazo menor fixado justificadamente quando necessário ao cronograma do evento. Faltas quantitativas deverão ser complementadas no mesmo prazo.



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 80.874.100/0001 - 86**

### **13. GARANTIA**

A garantia mínima será de 6 meses para os produtos elétricos dos Lotes 01, 02 e 03 e de 90 dias para os materiais dos Lotes 04, 05 e 06, contados do recebimento definitivo de cada parcela, sem prejuízo da garantia legal e de prazo superior oferecido pelo fabricante. Durante a garantia, a contratada deverá substituir o item defeituoso ou apresentar solução equivalente aprovada, sem despesas para o Município.

### **14. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

A execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes será acompanhada por gestor e fiscal designados pela autoridade competente, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. O fiscal registrará entregas, testes, divergências, substituições e prazos; o gestor coordenará comunicações, pagamentos, sanções e encerramento.

- I.** As comunicações relevantes serão formalizadas por e-mail, sistema eletrônico, ofício ou outro meio que permita comprovação;
- II.** A fiscalização não reduz a responsabilidade da contratada pela qualidade e conformidade;
- III.** As decisões que excederem a competência do fiscal serão encaminhadas ao gestor e à autoridade competente;
- IV.** Será mantido registro fotográfico ou relatório de recebimento quando necessário.

### **15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção ocorrerá por pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, por se tratar de bens comuns com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos. O critério será o menor preço total por lote, com registro e controle dos preços unitários. A proposta deverá conter preço unitário e total de cada item, marca, modelo, fabricante quando diferente da marca, prazo de entrega e garantia.

Serão desclassificadas propostas que não coteem todos os itens e a totalidade dos quantitativos estimados do lote, alterem a unidade comercial, omitam marca/modelo, apresentem produto inferior ou contenham preço unitário acima do máximo estimado após a etapa de negociação. O tratamento às microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive exclusividade ou cota reservada, será definido após a estimativa de valores e a análise dos arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

### **16. HABILITAÇÃO**

Serão exigidos os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira previstos no edital e na Lei nº 14.133/2021, em extensão proporcional ao objeto. Para qualificação técnica, poderá ser solicitado atestado de capacidade de fornecimento de materiais elétricos/decorativos



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

compatíveis com o lote, sem exigências de quantitativos ou prazos desarrazoados. A comprovação do produto será realizada principalmente por marca, modelo, catálogo, ficha técnica e amostra, quando convocada.

## **17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os valores unitários e totais máximos estimados serão preenchidos após a pesquisa de preços a ser realizada pelo Setor de Compras. A pesquisa deverá utilizar fontes diversificadas e registrar os parâmetros, datas, fornecedores, documentos e memória de cálculo. Cada contratação decorrente da Ata somente será autorizada após a indicação da dotação orçamentária, a comprovação de disponibilidade financeira e a emissão do respectivo empenho.

|                             |                                                                          |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>                | Município de Bom Sucesso do Sul – PR                                     |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo                  |
| <b>Projeto/Atividade</b>    | 2.038 Atividades Operacionais e Apoio a Indústria, Comércio e ao Turismo |
| <b>Natureza da Despesa</b>  | 3.3.90.30 Material de Consumo                                            |
| <b>Fonte de Recursos</b>    | 0/5000 Recursos Livres/ Recursos Livres Superavit                        |
| <b>Despesa/Reduzido</b>     | 578                                                                      |

## **18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento de cada parcela será efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo, a apresentação da nota fiscal e a liquidação da despesa, mediante crédito em conta bancária da contratada. A nota fiscal deverá discriminar os lotes, itens, marcas, quantidades efetivamente entregues, preços unitários e totais. Havendo erro ou irregularidade, o prazo será suspenso até a correção, sem encargos para o Município.

## **19. VIGÊNCIA DA ATA E FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES**

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a manutenção da vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. As contratações decorrentes serão formalizadas, durante a vigência da Ata, por Autorização de Fornecimento, nota de empenho, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

## **20. SANÇÕES**

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas no edital e nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa. A gradação considerará a gravidade, o dano, a reincidência e a urgência do evento, sem prejuízo da obrigação de substituir ou complementar os produtos e da responsabilidade civil.



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 80.874.100/0001 - 86**

## 21. SUSTENTABILIDADE

- I.** Uso de LED e produtos de maior durabilidade e eficiência energética;
- II.** Embalagens recicláveis, redução de plásticos desnecessários e logística eficiente;
- III.** Reutilização dos materiais nas edições futuras do Natal de Luz;
- IV.** Destinação adequada de componentes elétricos, eletrônicos e embalagens ao fim da vida útil;
- V.** Preferência por produtos sem substâncias proibidas e com origem regular.

## 22. ANÁLISE DE RISCOS E CONTROLES

| ID | RISCO                                                                                                       | PROB. | IMPACTO | MEDIDAS PREVENTIVAS/MITIGADORAS                                                                                                                                                                                          | RESPONSÁVEL                              | STATUS       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| R1 | Atraso no procedimento ou em parcela de fornecimento, comprometendo a montagem antes da abertura do evento. | Média | Alto    | Iniciar o processo com antecedência; emitir as requisições destinadas ao Natal de Luz 2026 em tempo hábil para entrega até 31/10/2026; acompanhar cada parcela; aplicar sanções e convocar remanescente, quando cabível. | Departamento demandante/Setor de Compras | A acompanhar |
| R2 | Entrega de produtos divergentes, com menor quantidade de LEDs, dimensões ou grau de proteção inferior.      | Média | Alto    | Exigir marca/modelo, catálogo/ficha técnica, conferência e testes; permitir amostra do primeiro colocado; rejeitar e substituir sem ônus.                                                                                | Fiscal do contrato                       | A acompanhar |
| R3 | Incompatibilidade de tensão, tomadas, conectores ou acessórios entre itens do mesmo sistema.                | Média | Alto    | Agrupamento técnico por lotes; exigência de 220 V/bivolt conforme item, tomada padrão brasileiro e componentes compatíveis.                                                                                              | Equipe técnica/Fiscal                    | A acompanhar |
| R4 | Variação excessiva de cor, brilho e acabamento, prejudicando a identidade visual.                           | Média | Médio   | Definir cores na ordem de fornecimento; manter marca/modelo por item; aprovar amostras e comparar com a entrega.                                                                                                         | Departamento demandante                  | A acompanhar |
| R5 | Restrição indevida à competitividade em razão do julgamento por lote.                                       | Baixa | Alto    | Formar seis lotes por afinidade mercadológica e funcional; permitir participação em quaisquer lotes; exigir preços unitários e limitar cada item ao valor estimado.                                                      | Equipe de planejamento/Pregoeiro         | A acompanhar |
| R6 | Danos no transporte, embalagem violada ou produtos quebrados/deformados.                                    | Média | Médio   | Prever embalagem adequada, inspeção no recebimento e substituição em até 5 dias úteis.                                                                                                                                   | Fornecedor/Fiscal                        | A acompanhar |
| R7 | Falha precoce durante o período de exposição natalina.                                                      | Média | Alto    | Testes elétricos antes do recebimento definitivo; garantia mínima; reposição rápida; aquisição de produtos novos e identificados.                                                                                        | Fornecedor/Fiscal                        | A acompanhar |
| R8 | Sobrepçoço em item interno ao lote ("jogo de planilha").                                                    | Baixa | Alto    | Pesquisa por item; orçamento sigiloso quando motivado; proposta com preços unitários e totais; desclassificação do lote se                                                                                               | Setor de Compras/Pregoeiro               | A acompanhar |



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 80.874.100/0001 - 86**

|  |  |  |  |                                                  |  |  |
|--|--|--|--|--------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  |  | qualquer item superar o preço máximo admissível. |  |  |
|--|--|--|--|--------------------------------------------------|--|--|

### **23. CONCLUSÃO**

O objeto encontra-se definido de forma suficiente, objetiva e compatível com o mercado. A aquisição por seis lotes atende à necessidade municipal, preserva a competição e a economia de escala e permite controle técnico dos produtos. Conclui-se pela viabilidade do prosseguimento do pregão eletrônico para registro de preços, com fornecimento parcelado conforme a necessidade, condicionado à conclusão da pesquisa de preços, à indicação orçamentária para cada contratação, à análise jurídica e à aprovação da autoridade competente.

Bom Sucesso do Sul/PR, 24 de julho de 2026.

**Rafael Soeiro de Moraes**  
**Diretor do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 80.874.100/0001 - 86**

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS, LOTES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os itens abaixo integram o registro de preços, com quantitativos máximos estimados, podendo ser solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração, observadas as especificações técnicas, unidades comerciais e divisão em lotes.

| LOTE 01 – CORDÕES E CASCATAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |           |             |             |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------|-------------|
| ITEM                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QTDE.      | UN.       | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 01                           | <b>CORDÕES 100 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 2,2 MM, COM SETE FIOS DE COBRE, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS (80 FIXOS E 20 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 10 MTS, TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 10 CORDÕES. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. IP-44. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, ROXO, OURO, VERDE CLARO, AZUL CLARO, LARANJA.</b> | <b>720</b> | <b>UN</b> |             |             |
| 02                           | <b>CORDÕES 150 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 2,2 MM, COM SETE FIOS DE COBRE, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS (120 FIXOS E 30 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 15 MTS, TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 7 CORDÕES. POTÊNCIA MÍNIMA: 7 WATTS. IP-44. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, ROXO, OURO, LARANJA, VERDE CLARO, AZUL CLARO.</b> | <b>240</b> | <b>UN</b> |             |             |
| 03                           | <b>CORDÕES 150 LEDS, FIO CRISTAL TRANSPARENTE, C/ DIÂMETRO 2,2 MM, COM SETE FIOS DE COBRE, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS NA COR BRANCA (120 FIXOS E 30 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 15 MTS, TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 7 CORDÕES. POTÊNCIA MÍNIMA: 7 WATTS. IP-44. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA NA COR BRANCA, IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL.</b>                        | <b>240</b> | <b>UN</b> |             |             |
| 04                           | <b>CASCATAS 400 LEDS, LEDS FIXOS, FIO BRANCO 1,8 MM, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, 220 VOLTS, 75 CAÍDAS: 50CM; 40 CM; 30 CM, IP44, TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 5 CASCATAS, TOMADA FONTE IP65 BLINDADA NA COR BRANCA, EXTENSÃO 10 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 11 METROS), POTÊNCIA 10 WATTS. ANEL DE BORRACHA DE VEDAÇÃO NAS TOMADAS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCA QUENTE.</b>                                                                                                                                | <b>60</b>  | <b>UN</b> |             |             |



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 80.874.100/0001 - 86**

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |      |  |  |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--|--|
| 05                                                      | <b>CASCATA 504 LEDS, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO 1,8 MM, COM SETE FIOS DE COBRE, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS COR BRANCA (408 FIXOS E 96 ESTROBINHOS), C/ 72 CAIDAS: 90 CM, 70 CM, 50 CM, COMPRIMENTO: 10 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 11 METROS), TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 5 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 19 WATTS. IP-44. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, ROSA, ROXO.</b> | 30  | UN   |  |  |
| <b>LOTE 02 – ENFEITES E EFEITOS LUMINOSOS ESPECIAIS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |      |  |  |
| 01                                                      | <b>ENFEITE DECORATIVO TIPO OURIÇO ILUMINADO</b> COM 27 GALHOS DOURADOS EM ARAME REVESTIDO, CADA GALHO COM 20 CM DE COMPRIMENTO E 20 LEDS, SENDO 16 LEDS FIXOS E 4 ESTROBINHOS. AO TODO, SÃO 540 LEDS, SENDO 432 FIXOS E 108 ESTROBINHOS, COM DIÂMETRO DE 40 CM. CABO DE FORÇA COM FIO CRISTAL, TOMADA BIVOLT, COM 2,50M. USO INTERNO E EXTERNO. IP44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO QUENTE, OURO.                                                                                                                                                   | 100 | UN   |  |  |
| 02                                                      | <b>CONJUNTO COM 12 TUBOS, 80 CM, 36 LEDS</b> DE CADA LADO, TOTAL: 72 LEDS CADA TUBO. TOTAL: 864 LEDS, MEDIDA 5 METROS, BIVOLT, TOMADA M/F, UNIÃO DE 5 CONJUNTOS, POTÊNCIA 7,5 W. CORES: DISPONÍVEIS BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 60  | UN   |  |  |
| 03                                                      | <b>TUBO SNOWFALL DE 80 CM, C/ 42 CHIPS DE LEDS EM CADA LADO, TOTALIZANDO 84 LEDS EM CADA TUBO.</b> BIVOLT. RABICHO/CABO DE ALIMENTAÇÃO MEDINDO 50 CM. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE/WARM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 120 | UN   |  |  |
| 04                                                      | <b>ESTRELA SPUTNIK DE NATAL COM 160 LEDS</b> EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS COM MEMÓRIA PARA CADA FUNÇÃO. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFÍCIO EM LEDS PARA USO EXTERNO. MULTIFUNÇÕES. TUBO PLÁSTICO NA COR BRANCO LEITOSO COM HASTES RÍGIDAS DE LEDS ENCAPADOS COM SILICONE. DIÂMETRO DA ESTRELA: 100 CM. BIVOLT. IP-44. POTÊNCIA MÍNIMA: 7,2 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO, LARANJA.                                                                       | 30  | UN   |  |  |
| <b>LOTE 03 – CORDAS, MANGUEIRAS E FITAS DE LED</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |      |  |  |
| 01                                                      | <b>CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 40 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS.</b> CADA METRO CONTÉM 8 ESTROBINHOS E 32 LEDS FIXOS. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS. TENSÃO 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS DE TERMINAÇÃO 13MM. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERDE, AZUL, VERMELHO, ROSA, ROXO, AZUL CLARO.                    | 30  | ROLO |  |  |
| 02                                                      | <b>MANGUEIRA COB NEON</b> , MEDIDA 10MM X 14MM, TOTALMENTE FLEXÍVEL, ALTO BRILHO, CORTE A CADA 50 CM, COM 288 LEDS POR METRO. UMA VISÃO EM 180 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO. TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, CONTENDO: 15 CABOS DE FORÇA, 15 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 15 CAPAS DE TERMINAÇÃO. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERDE, VERMELHO, ROXO, ROSA E OURO.                                                                                                                     | 10  | ROLO |  |  |
| 03                                                      | <b>FITA DE LED COM MOVIMENTOS, MOVING LEDS, COM 7 FUNÇÕES DE VELOCIDADE</b> , COM MEMÓRIA, TOMADA BIVOLT, CABO DE FORÇA DE 70CM, ROLO COM 12 METROS. POTÊNCIA MÍNIMA: 24 WATTS. MEDIDAS DA FITA: LARGURA 1 CM, ALTURA 0,5 CM. CORTE A CADA 15 LEDS, 120 LEDS POR METRO. ROLO COM 1.440 LEDS. USO INTERNO E EXTERNO. IP 44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL CLARO, AZUL, VERDE E OURO.                                                                                                                                       | 100 | ROLO |  |  |
| <b>LOTE 04 – FESTÃO</b>                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |      |  |  |



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 80.874.100/0001 - 86**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |      |  |  |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--|--|
| 01                               | <b>FESTÃO NATALINO ARAMADO VERDE EM PVC</b> , CONFECCIONADO COM ESTRUTURA CENTRAL EM ARAME FLEXÍVEL E RESISTENTE, REVESTIDA POR GALHOS/PONTAS EM PVC NA COR VERDE, PERMITINDO ABERTURA, MODELAGEM E AJUSTE DO VOLUME CONFORME A ESTRUTURA A SER DECORADA. COM <b>240 GALHOS/PONTAS</b> DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE <b>2,70 M</b> E LARGURA OU DIÂMETRO APROXIMADO DE <b>25 CM</b> , ADMITIDA TOLERÂNCIA MÁXIMA DE $\pm 5\%$ NAS DIMENSÕES. ADEQUADO PARA DECORAÇÃO NATALINA DE PORTAS, JANELAS, CORRIMÃOS, COLUNAS, ARCOS, MESAS E OUTRAS ESTRUTURAS, EM AMBIENTES <b>INTERNOS OU ÁREAS EXTERNAS COBERTAS</b> . DEVERÁ SER FORNECIDO NOVO, INTEIRO, SEM FALHAS RELEVANTES NA DISTRIBUIÇÃO DOS GALHOS, PONTAS SOLTAS, RASGOS, OXIDAÇÃO APARENTE, DEFORMAÇÕES PERMANENTES OU OUTROS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A UTILIZAÇÃO.                                                                                                      | 300 | UN   |  |  |
| <b>LOTE 05 – TELA DECORATIVA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |      |  |  |
| 01                               | <b>TELA DECORATIVA FLEXÍVEL TIPO SILICONE</b> , DESTINADA AO REVESTIMENTO E ACABAMENTO DE ESTRUTURAS DECORATIVAS E NATALINAS, CONFECCIONADA EM FILAMENTOS SINTÉTICOS ENTRELAÇADOS, COM MALHA VAZADA E ACABAMENTO UNIFORME, BRILHANTE OU TRANSLÚCIDO. ESPESSURA MÍNIMA DOS FILAMENTOS DE 1,00 MM E ESPAÇAMENTO MÁXIMO DA MALHA DE 12 MM. MATERIAL MALEÁVEL, RECORTÁVEL, RESISTENTE AO MANUSEIO E ADEQUADO PARA FIXAÇÃO EM ESTRUTURAS METÁLICAS OU PLÁSTICAS. <b>ROLO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 M DE COMPRIMENTO POR 1 M DE LARGURA, TOTALIZANDO, NO MÍNIMO, 10 M². CORES A SEREM DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO NO ATO DO PEDIDO DE COMPRA.</b> PRODUTO NOVO, SEM RASGOS, EMENDAS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS NA TRAMA. UNIDADE: ROLO.<br>SUGESTÃO DE MARCA: Euro, Star LED e Top Light, ou outras equivalentes, similares ou de melhor qualidade, desde que o produto ofertado comprove integralmente o atendimento às especificações técnicas estabelecidas | 50  | ROLO |  |  |
| <b>LOTE 06 – BOLAS NATALINAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |      |  |  |
| 01                               | <b>BOLA NATALINA DECORATIVA LISA – 6 CM.</b> FORMATO ESFÉRICO, COR VERMELHA, DIÂMETRO NOMINAL DE 6 CM, COM TOLERÂNCIA MÁXIMA DE $\pm 5\%$ . CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO, LEVE E RESISTENTE, COM ACABAMENTO LISO, BRILHANTE, METALIZADO OU ESPELHADO, SEM GLITTER OU ESTAMPAS, COM PONTEIRA DOURADA OU SIMILAR E CORDÃO/ALÇA PARA PENDURAR. PRODUTO NOVO. COMERCIALIZAÇÃO OBSERVADA EM TUBOS OU KITS, GERALMENTE COM 6 UNIDADES.<br><b>SUGESTÃO DE MARCA:</b> CROMUS, FLORARTE E FERTIN, OU OUTRAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE, DESDE QUE ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50  | TUBO |  |  |
| 02                               | <b>BOLA NATALINA DECORATIVA LISA – 8 CM.</b> FORMATO ESFÉRICO, COR VERMELHA, DIÂMETRO NOMINAL DE 8 CM, COM TOLERÂNCIA MÁXIMA DE $\pm 5\%$ . CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO, LEVE E RESISTENTE, COM ACABAMENTO LISO, BRILHANTE, METALIZADO OU ESPELHADO, SEM GLITTER OU ESTAMPAS, COM PONTEIRA DOURADA OU SIMILAR E CORDÃO/ALÇA PARA PENDURAR. PRODUTO NOVO. COMERCIALIZAÇÃO OBSERVADA EM TUBOS OU KITS COM 6 UNIDADES, CONFORME O FABRICANTE.<br><b>SUGESTÃO DE MARCA:</b> CROMUS, FLORARTE E RIO DE OURO, OU OUTRAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE, DESDE QUE ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50  | TUBO |  |  |
| 03                               | <b>BOLA NATALINA DECORATIVA LISA – 10 CM.</b> FORMATO ESFÉRICO, COR VERMELHA, DIÂMETRO NOMINAL DE 10 CM, COM TOLERÂNCIA MÁXIMA DE $\pm 5\%$ . CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO, LEVE E RESISTENTE, COM ACABAMENTO LISO, BRILHANTE, METALIZADO OU ESPELHADO, SEM GLITTER OU ESTAMPAS, COM PONTEIRA DOURADA OU SIMILAR E CORDÃO/ALÇA PARA PENDURAR. PRODUTO NOVO. COMERCIALIZAÇÃO OBSERVADA EM KITS, CAIXAS OU POR UNIDADE, COM EMBALAGENS DE 6 UNIDADES.<br><b>SUGESTÃO DE MARCA:</b> FLORARTE, BIANCHINI E BELA FLOR, OU OUTRAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE, DESDE QUE ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 50  | TUBO |  |  |



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 80.874.100/0001 - 86**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |            |  |  |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--|--|
| <b>04</b> | <b>BOLA NATALINA DECORATIVA LISA – 20 CM.</b> FORMATO ESFÉRICO, COR VERMELHA, DIÂMETRO NOMINAL DE 20 CM, COM TOLERÂNCIA MÁXIMA DE $\pm 5\%$ . CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO, LEVE E RESISTENTE, COM ACABAMENTO LISO, BRILHANTE, METALIZADO OU ESPELHADO, SEM GLITTER OU ESTAMPAS, COM PONTEIRA DOURADA OU SIMILAR E CORDÃO/ALÇA RESISTENTE PARA PENDURAR. PRODUTO NOVO. <b>SUGESTÃO DE MARCA:</b> FLORARTE, BEKASA E CROMUS, OU OUTRAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE, DESDE QUE ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES.                                            | <b>100</b> | <b>UN.</b> |  |  |
| <b>05</b> | <b>BOLA NATALINA DECORATIVA LISA – 30 CM.</b> FORMATO ESFÉRICO, COR VERMELHA, DIÂMETRO NOMINAL DE 30 CM, COM TOLERÂNCIA MÁXIMA DE $\pm 5\%$ . CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO, LEVE E RESISTENTE, COM ACABAMENTO LISO, BRILHANTE, METALIZADO OU ESPELHADO, SEM GLITTER OU ESTAMPAS, COM PONTEIRA DOURADA OU SIMILAR E CORDÃO/ALÇA RESISTENTE PARA PENDURAR. PRODUTO NOVO. COMERCIALIZAÇÃO PREDOMINANTEMENTE POR UNIDADE. <b>SUGESTÃO DE MARCA:</b> FLORARTE, CROMUS E VF, OU OUTRAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE, DESDE QUE ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES. | <b>50</b>  | <b>UN.</b> |  |  |